



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº701 DE 10 DE JANEIRO DE 1984.-

"Dispõe sobre servidão de passagem de água e esgoto no lote 06, Quadra 25 da Av.Armando Sales de Oliveira."

EDJAIMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretada como servidão de passagem para água e esgoto, uma faixa de terra com 31,50m de comprimento por 0,80m de largura, no lote 06, Quadra 25 da Avenida - Armando Sales de Oliveira, de propriedade do Sr.Cecchino Scavone.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas - da Prata, aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e oi-tenta e quatro.


EDJAIMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária